CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44) 3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75 – email camara@roncador.pr.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 02/2023

Ao Projeto de Lei do Executivo Municipal 08/2023, que "Altera disposições da Lei Municipal nº. 1.259/2019, e dá outras providências".

Fica alterada a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei nº. 08/2023 de Autoria do Poder Executivo, passando a constar da seguinte forma:

Art. 2º Ficam alterados os parágrafos 1º e 2º, do art. 15, com a seguinte redação:

Artigo 15. (...)

§1º - A entidade, organização e associação que tiver interesse em pleitear uma vaga no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá apresentar sua candidatura através de ofício até cinco dias antes da Assembleia de Eleição.

§2º - O Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente dará ampla publicidade na relação das entidades consideradas habilitados a concorrer a uma das vagas da sociedade civil junto ao órgão dando ciência pessoal o Ministério Público com antecedência mínima de três dias da data prevista para realização da Assembleia de Eleição.

Justificativa

O Projeto de Lei nº 08/2023 altera disposições da Lei Municipal nº. 1.259/2019, que dispõe sobre a Atualização da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, entre outros.

A presente emenda modificativa tem o objetivo de modificar e remover da redação original do artigo os termos "da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", tendo em vista que constou equivocadamente na redação do artigo, já que o prazo que o artigo define é anterior a Assembleia de Eleição do CMDCA, e não da Conferencia citada.

Com a presente emenda removeu-se os termos ""da Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", de modo a adequar aos objetivos do artigo.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador em 06 de março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

José Aparecido da Silva
Presidente

Jenauro Hruba
Relator

Maria Santina Ribeiro da Luz Silva
Membro